CARTA PADRÃO PARA CANCELAMENTO DE CONTRATO

A

TOTVS S.A.

Av. Braz Leme, 1000.

Santana, São Paulo - SP, 02511-010

A/C: CST – ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

ATENÇÃO: Essa solicitação é válida apenas para 01 CNPJ, caso tenha necessidade de solicitar cancelamento de contrato de outros CNPJs do grupo, favor fazer uma carta para cada.

**Data \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

A empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem pela presente solicitar:

**CANCELAMENTO TOTAL:** ( )de todos os contratos firmados entre as partes.

**CANCELAMENTO PARCIAL:** ( ) a renúncia de licenças de uso de software, objeto do Contrato de Cessão de Direito de Uso, bem como da manutenção contratada para essas licenças.

Informações exclusivas para renúncia (cancelamento parcial):

Licenças a serem canceladas e quantidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MOTIVO DO CANCELAMENTO (preenchimento obrigatório):**

( ) Dificuldade Financeira  
( ) Incorporação de empresa

( ) Insatisfação com o Atendimento Comercial

( ) Insatisfação com o Suporte

( ) Problemas de Produto

( ) Problemas de Projeto

( ) Troca de proposta entre licenças TOTVS

Trocou de ERP?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual o novo ERP?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estamos cientes de que com o cancelamento total ou parcial do contrato, não mais teremos direito a consultas ao Suporte Técnico, bem como as atualizações de versão do(s) sistema(s), referente as licenças canceladas, seja por mudança na legislação ou por melhorias nele(s) contidas, das licenças a serem canceladas. Com o cancelamento parcial do contrato, renunciamos a Cessão de Direito e Uso das licenças reduzidas e, caso venhamos solicitar a assinatura de um novo contrato, será cobrada pela TOTVS S.A. uma taxa de reativação de contrato\* e a manutenção mensal de acordo com a política comercial vigente.

Estamos cientes também da cláusula contratual na qual consta que o contrato pode ser cancelado a qualquer momento, devendo ser cumprido o prazo de carência.

Importante: Licenças Progress quando canceladas parcialmente ou totalmente não poderão ser reativadas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome legível)